

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 15
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): NILMAR DOS SANTOS PAIVA

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE 7 LUGARES, INSTALAÇÃO 04 POSTES CIMENTOS C/ILUMINAÇÃO E TRANSFORMADOR (GRANJEAMENTO GAUCHO), INSTALAÇÃO 04 POSTES CIMENTOS C/ILUMINAÇÃO E TRANSFORMADOR (GRANJEAMENTO ROBERTO DO RILMO), INSTALAÇÃO 01 POSTE CIMENTO C/ILUMINAÇÃO (RUA ARIDES CONDE - BAIRRO PAIVAS), INSTALAÇÃO 03 POSTE CIMENTO C/ILUMINAÇÃO (RUA ADOLFO LOPES DA SILVA - APÓS CASA DO RODRIGO) E TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 219 TFM

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU			
Unidade 03 - Serviço de Educação			
Sub-Unidade 01 - Serv. Culturais, Patrimoniais, Turismo e de Lazer			
27 - DESPORTO E LAZER			
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.003 - JUNTOS PELO BEM DO ESPORTE			
27.812.003.1.0009 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS ESPORTIVOS			
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	5.392,10
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	5.392,10
Total Unidade 03:	- - - - -	R\$	5.392,10
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo			
25 - ENERGIA			
25.752 - ENERGIA ELÉTRICA			
25.752.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS			
25.752.011.1.0039 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL			
4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - -	R\$	23.700,00
Total Sub-Unidade 00:	- - - - -	R\$	23.700,00
Total Unidade 04:	- - - - -	R\$	23.700,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento			
10 - SAÚDE			
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.005 - INVESTINDO NA SAÚDE PELO BEM DE TODOS			
10.301.005.1.0042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS P/ A SAÚDE			
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Sub-Unidade 05:	- - - - -	R\$	29.092,10

Total Unidade 06:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	58.184,20
Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	58.184,20

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU			
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS			
04.121.004.2.0081 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22			
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Sub-Unidade 00:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	29.092,10
Unidade 05 - Serviço de Saúde			
Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS			
10 - SAÚDE			
10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS			
10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE			
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Unidade 05:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	58.184,20
Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	58.184,20

NILMAR DOS SANTOS PAIVA